



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE MAIO DE 2026

Nomeia membros para compor a Comissão Especial para fins de revisão, atualização e consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 65º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam nomeados os vereadores abaixo relacionados para compor a comissão especial de revisão, atualização e consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, conforme abaixo relacionados:

PRESIDENTE: ALEQUESON DA SILVA SANTOS

RELATOR: IZILDINHA BUREI

MEMBRO: SILVIONEI DE JESUS ALVES

Art. 2º Compete a Comissão Especial:

- I. Estudar e revisar o Regimento Interno do Poder Legislativo;
- II. Atualizar as questões em desacordo com a Constituição Federal e suas emendas Constitucionais, a Constituição do Estado do Paraná, as Leis Federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar e a Lei Orgânica do Município;
- III. Atualizar demais questões pertinentes ao Poder Legislativo.

Art. 3º As reuniões da Comissão Especial serão realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocadas para esse fim.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos estudos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se assim entender a comissão, desde que aprovado pela presidente da Câmara.

Art. 5º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Salete AP. de Lima
SALETE APARECIDA DE LIMA

Presidente